

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CGC 76.290.691/0001-77

LEI Nº 011/87

SÚMULA:- OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, EM CONJUNTO, / RESOLVEM CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO, / HONORÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, / APROVOU, E EU, IRACI MOREIRA DE CASTILHO, PREFEITO MUNICI- / PAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a concessão do Título de Cida- / dão Honorário ao Senhor GENUIR GERALDO BASSO, / Ex-Gerente da Agência do BANCO DO BRASIL S/A, de / Assaí-Pr. e atual Diretor Superintendente do / referido Banco para o Estado do Paraná, pelos / relevantes serviços prestados para a instalação / de sua agência bancária em nosso Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públi- / cação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecí- / lia do Pavão, em 16 de novembro de 1987.


=IRACI MOREIRA DE CASTILHO=
-Prefeito Municipal-

JAC